



PORTARIA Nº 128, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

Designa membros para Grupo de Trabalho do Projeto Medida Justa no Estado de Santa Catarina, conforme Portaria nº 140 da Presidência do CNJ, e revoga as Portarias nºs 125 e 127 da Secretaria-Geral.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o compromisso de zelar pelo cumprimento dos preceitos constitucionais e a responsabilidade de atuar como órgão propulsor de políticas institucionais para o Poder Judiciário,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.106, de 2 de dezembro de 2009, que cria o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF),

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um trabalho específico e elaborado para garantir o resgate da cidadania aos adolescentes que se encontram privados de sua liberdade, seja por custódia provisória ou por cumprimento de medida socioeducativa imposta,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 2º da Portaria nº 140 da Presidência do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe de Trabalho do Projeto Medida Justa no Estado de Santa Catarina, que será composta pelos integrantes relacionados no Anexo.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page, next to the text of Article 1º.



Art. 2º Os trabalhos terão início no dia 22 de agosto de 2010 e terão suas atividades concluídas até 31 de agosto de 2010.

Parágrafo único. Os trabalhos poderão ser prorrogados por ato do Secretário-Geral.

Art. 3º Os integrantes da equipe farão jus a diárias e passagens, nos termos da Instrução Normativa nº 35, de 5 de fevereiro de 2010.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nºs 125 e 127, de agosto de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rubens Rihl

Anexo à Portaria nº 128, de 19 de agosto de 2010

Equipe de Trabalho do Projeto Media Justa			
Nome	Órgão	Cargo Efetivo	Cargo/Função
Reinaldo Cintra Torres de Carvalho (Coordenador)	CNJ	Juiz Auxiliar da Presidência	-
Daniel Issler	CNJ	Juiz Auxiliar da Presidência	-
Vera Lúcia Deboni	TJRS	Juiz de Direito	-
José Dantas de Paiva	TJRN	Juiz de Direito	-
Maria Roseli Guiesmann	TJPR	Juiz de Direito	-
João Baptista Galhardo Júnior	TJSP	Juiz de Direito	-
Dalmo Antônio de Castro Bezerra	TJRO	Juiz de Direito	-
Francisco Jaime Medeiros Neto	TJCE	Juiz de Direito	-
Caroline da Silva Modesto	TJRO	Técnico Judiciário	-
Cecília Maria de Almeida Gonçalves Mouro	TJSP	Assistente Social Judiciário	-
Eliana Teixeira Machado	TJPR	Técnico Judiciário	-
Eudes Rosa Cabral Júnior	TJRO	Técnico Judiciário	-
Fátima Aparecida da Silva	TJRO	Técnico Judiciário / Assistente Social	-
Gilda Maria Sousa de Araújo	TJCE	Analista Judiciário	-
Isabela Barbosa Ferreira	TJCE	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria
João Francisco de Souza	TJRN	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria
Mara Cristina de Maria	TJSP	Psicóloga Judiciária	-
Márcia Helena de Menezes Ribeiro	TJRS	Psicóloga Judiciária	-
Marcos Paulo Soares da Silva	TJRO	Psicólogo	-
Maria Elsa Gomes	TJSP	Escrevente Chefe Oficial Maior	-
Maria Melre Costa Pereira	TJCE	Analista Judiciário/ Assistente Social	-
Marisa Comin	TJRS	Escrivã Judicial	-
Rafael Sartoni Moro	TJPR	Auxiliar de cartório	-
Rosemary Oliva	TJPR	Técnico Judiciário	-
Sheila Maria Ferreira Rabelo	Prefeitura Municipal de Fortaleza	Psicóloga	-
Simone Barbosa Militão	TJRN	Assistente	-
Suely Florêncio de Medeiros Costa	TJRN	Assistente Social	-
Suzete Maria Echer	TJRS	Escrivã	-
Sylvana Regina França	TJPR	Técnico Judiciário	-
Tânia Benedetto Todeschini	TJRS	Educadora Judiciária	-
Tomázia Isabel Fernandes de Araújo	TJRN	FUNDAC/RN	-